

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1564/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0097226/2025-76

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1016, de 2 de agosto de 2025, fica reconhecido o curso Técnico em Edificações, a partir de 31 de março de 2025, e do curso Técnico em Estética, ministrados pelo estabelecimento FAVEPORT, situado na R. Montes Claros, 120, B. Eldorado, em Porteirinha, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade Sociedade Educacional Mato Verde Ltda.

SRE – Janaúba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/08/2025